

Lei nº 146

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Domingos Martins:
Dado saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu, sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

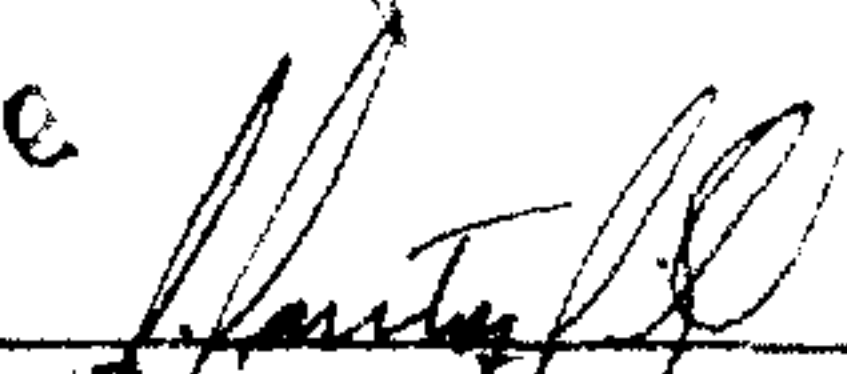
Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito de Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta
mil cruzeiros), para suplementação das se-
quintes dotações:-

00/8.00.0	Ajudá de Custº Vereadores. Cr\$	90.000,00
231/8.49.3	Material de Consumo....	30.000,00
302/8.63.1a	General Variável.....	30.000,00
302/8.63.1b	General Variável.....	40.000,00
302/8.63.4b	Suprevistos.....	50.000,00
306/8.81.4b	Suprevistos.....	15.000,00
40/8.82.3	Material de Consumo....	60.000,00
40/8.82.4a	Despesas Diversas.....	100.000,00
43/8.88.4	Conservação de Ruas.....	15.000,00
440/8.82.4	Obras Novas.....	100.000,00
308/8.88.4a	Iluminação Pública.....	20.000,00
65/8.99.4	Diversos (Suprevistos).....	60.000,00
Total.....		Cr\$ 670.000,00

Artº 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação
corram por conta do excedente de arrecadação pre-
visto para o corrente exercício financeiro.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Pref. Municipal em 16 Junho - 1961
Registre-se e Publique-se

Registrada e Publicada,
em 16 Junho - 1961
Valdomiro
Secretário


Prefeito Municipal